



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 306/08

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizada a roçada das margens do Ribeirão Guararema, no trecho que atravessa o Bairro do Nogueira até a sua foz junto ao Rio Paraíba do Sul.

JUSTIFICATIVA


As margens do Ribeirão Guararema, no trecho que compreende o Bairro do Nogueira até a sua foz no Rio Paraíba do Sul, encontram-se tomadas pelo mato, cuja tendência é o seu aumento devido a chegada do período de chuvas.

Esse mato cresceu muito necessitando seja feita a sua roçada, para que o mesmo não avance sobre o seu leito fluvial, obstruindo a passagem de suas águas.

Além do mais é sabido que o aparente descuido de um local público pode ensejar na população o estímulo em usá-lo como depósito de lixo e/ou objetos indesejáveis, cujos resultados seriam ainda piores para o Ribeirão e a população.

Essa situação causa preocupação aos moradores do Bairro Nogueira, os quais esperam sejam providenciados os serviços ora pleiteados uma vez que o período de chuvas está apenas iniciando, evitando-se dessa forma sérios problemas futuros.

Sala das Sessões 11 de novembro de 2008


Ivandir Pereira da Silva
Vereador